



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR - CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 14/2001 Teresina, 13 de setembro de 2001

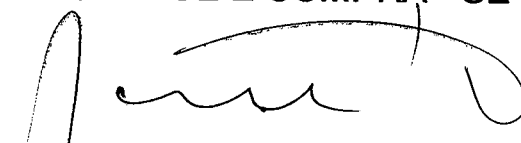
O Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação do CONDIR em Reunião Plenária de 11/09/2001,

RESOLVE:

Art 1º- Referendar os Atos GR/UESPI Nº 006/01; 016/01; 027/01; 039/01; 045/01; 046/01; 047/01; 079/01; 161/01; 197/01; 229/01; 249/01; 252/01; 273/01; 294/01; 310/01; 311/01; 312/01; 329/01; 333/01; 416/01; 418/01; 434/01; 441/01; 442/01; 443/01; 447/01; 448/01; 449/01; 450/01; 459/01; 460/01; 465/01; 466/01; 467/01; 468/01; 472/01; 473/01; 474/01; 538/01; 569/01; 576/01; 584/01; 607/01; 610/01; 611/01; 613/01; 619/01; 624/01; 625/01; 649/01; 656/01; 657/01; 659/01, de contratação de Professor Visitante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos à respectiva data de assinatura.

COMUNIQUE - SE E CUMPRA - SE



JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONDIR